



## **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia  
Superintendência de Atenção Integral à Saúde  
Diretoria de Atenção Especializada – DAE  
Diretoria de Assistência Farmacêutica - DASF

Considerando o monitoramento dos pacientes em uso de iCDK's, cabe ressaltar necessidade de avaliações que são mais frequentes ao início do tratamento, ficando mais espaçadas após o 8º ciclo de tratamento. Considerando a necessidade de ajuste de dose e os eventos adversos ocorrem mais frequentemente no início do tratamento com os inibidores de CDK 4/6, sugerimos avaliação do paciente de maneira mais frequente nos primeiros meses de tratamento com os inibidores de CDK. Alguns exames são necessários para garantir a segurança do paciente, dentre eles realização de eletrocardiograma (não de rotina), hemograma e bioquímica, sugerimos que para a financiamento das CACON/UNACON seja contemplado recurso para os exames de monitoramento e maior frequência de avaliações no início do tratamento com estes medicamentos.

Considerando que, no atual modelo de assistência oncológica no SUS, cabe aos CACON/UNACON o fornecimento de medicamentos oncológicos que eles, livremente, padronizam, adquirem e fornecem, cabendo-lhes codificar e registrar conforme o respectivo procedimento;

Os medicamentos incorporados podem ser faturados pelos CACON/UNACON acessando, pelo menos, nove códigos de APAC (Metastática, Adjuvante, Quimioterapia, Hormonioterapia), com valores que variam de R\$ 301,50 a R\$ 2.378,00, contudo tais valores não são suficientes para que os CACON/UNACON cobrir o custo dos procedimentos e dos medicamentos;

Os valores de mercado dos medicamentos incorporados é variável para cada um deles, o que dificultaria que um único código SIGTAP contemplasse o real custo em um único valor de APAC;

Considerando que, os medicamentos trastuzumabe e pertuzumabe, para a quimioterapia do carcinoma de mama, são adquiridos pelo Ministério da Saúde e fornecidos aos hospitais habilitados em oncologia no SUS, por meio das secretarias estaduais de saúde, com regularidade, sugerimos que os medicamentos bemaciclibe, palbociclibe, succinato de ribociclibe e trastuzumabe entansina passem a integrar o elenco de medicamentos de compra centralizada pelo Ministério da Saúde.